PROJETO DE LEI N° 380/2020

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA PARA O CAPITÃO JEOVANY CARVALHO DE ANDRADE BRITO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

- Art. 1° Fica concedida MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA ao Sr. JEOVANY CARVALHO DE ANDRADE BRITO (POST MORTEM).
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 20 de agosto de 2020.

FILIPPE POUBEL

JUSTIFICATIVA

O extinto CAP PM RG 96.343 Jeovany Carvalho de Andrade Brito ingressou na academia de Policia Militar Dom João VI, em 2012, se formando Aspirante Oficial em 01/12/2014, onde fora classificado no 25º BPM, unidade esta onde demonstrou elevado comprometimento e profissionalismo.

Demonstrou desde cedo grande zelo, sendo de justiça em suas ocorrências, sendo alvo de diversos elogios por parte do legislativo municipal a da população civil organizada, inclusive do Ministério Publico Estadual que passou a requisitá-lo freqüentemente para operações conjuntas. Assumiu o comando do pelotão de Unamar em 05/01/2017, onde efetuou prisões de grande relevância para a segurança de toda a população assim como apreendeu diversas armas de fogo e grande quantidade de entorpecentes, sendo um dos responsáveis por elevar o nome do batalhão em todo Estado atingindo os primeiros lugares em prisões e apreensões, combatendo o trafico de drogas em toda a região dos lagos.

Seu grau de comprometimento era visível pois começou a incursionar por toda a extensão da área do 25° BPM com o Grupamento de Ações Táticas e com o Serviço Reservado. E foi em uma dessas incursões no Morro da Cabocla em Arraial do Cabo, onde fora verificar denuncia de diversos elementos armados coagindo a população, que foi infelizmente foi vitimado, vindo a óbito por PAF em 24/01/2018. Em 19/06/2018 em sua homenagem o 25° BPM recebeu a denominação de CAP PM Jeovany Carvalho de Andrade Brito.